



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSELHO DE CURADORES

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Data: 28 de setembro de 2023 (quinta-feira)

Horário: 9h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à 4ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Curadores – CC, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª Reunião Extraordinária e 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores de 2023;
2. Apreciação e deliberação sobre a metodologia dos trabalhos para acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial em relação aos processos a serem analisados, conforme o 3º ponto de pauta da 2ª Reunião Ordinária do CC de 2023;
3. Apreciação e deliberação sobre definição da(s) data(s) para encaminhamento do(s) relatório(s) parcial(is) à presidência deste Colegiado.

Data: 28 de setembro de 2023 (quinta-feira).

Horário: 9h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet/Sala dos Conselhos Superiores).

Mossoró - RN, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LIZETE FIGUEIRA COSTA
Data: 27/09/2023 10:25:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZETE FIGUEIRA COSTA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
4ª Reunião Extraordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª Reunião Extraordinária e 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores de 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na
2 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do
3 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da representante técnico-administrativa **Lizete Figueira**
4 **Costa**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e três.
5 Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: **Ananias Agostinho da Silva**,
6 **Luciana Dantas Mafra**, **Maristério da Cruz Costa**, **Kelly Cristina de Oliveira** e **Antônia Wigna de**
7 **Almeida Ribeiro**; a representante técnico-administrativa: **Lizete Figueira Costa**; o representante da
8 comunidade: **Antônio Paula da Silva**. Falta não justificada: Divani Silva da Costa. **PAUTA: Primeiro**
9 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Parecer do CC, referente ao Relatório de Gestão da Ufersa,
10 no formato de Relato Integrado – Exercício 2022. Tendo constatado quórum legal, a presidente do
11 Conselho, **Lizete Figueira Costa**, declarou aberta a reunião, leu a pauta e a pôs em votação, sendo
12 esta aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente da reunião, **Lizete Figueira**
13 **Costa**, solicitou à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) a leitura da minuta do parecer pertinente
14 ao primeiro ponto de pauta. A documentação foi lida. Em seguida, a presidente da reunião informou
15 que esta minuta de parecer foi elaborada através de uma comissão da qual fez parte e colocou o
16 ponto em discussão. A conselheira **Luciana Dantas Mafra** sugeriu que, em vez do “desde que”, se
17 colocasse “sugerindo-se que”, no último item da minuta do parecer, argumentando que, da forma
18 como está, parece-lhe uma ressalva grave, sendo que as recomendações apresentadas são
19 correções simples. O conselheiro **Antônio Paula da Silva** observou, na parte das demonstrações
20 contábeis, que, com base na sua experiência na esfera privada, quando se encerra um balanço,
21 precisa-se registrar a data de encerramento, enquanto que, na página 191 do documento, o balanço
22 encerra apenas com a referência do ano. Questionou se, para a esfera pública, o modelo
23 apresentado na pasta está correto; caso esteja incorreto, sugeriu a correção para que conste que foi
24 encerrado no dia 31/12/2022. A presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**, questionou se o
25 conselheiro estaria fazendo referência a todos os balanços, lembrando que há três balanços –
26 orçamentário, financeiro e patrimonial –, uma demonstração das variações patrimoniais e um fluxo de
27 caixa. O conselheiro **Antônio Paula da Silva** concordou e afirmou que todos os programas que
28 utiliza, quando se encerra um balanço, de qualquer que seja o exercício, precisa-se citar a data em
29 prol da clareza; a menos que o padrão da instituição seja diferente. A presidente da reunião, **Lizete**
30 **Figueira Costa** registrou a proposta da inclusão do prazo de encerramento de todas as
31 documentações. Em seguida, colocou em votação a proposta encaminhada pela conselheira Luciana
32 Dantas Mafra, a qual sugere a substituição do termo “desde que” por “sugerindo-se”, sendo esta
33 votada e aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**,
34 colocou em votação a proposta encaminhada pelo conselheiro Antônio Paula da Silva, para que se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

35 esclareçam os dias de encerramento dos balanços, a qual foi votada e reprovada com 1 voto
36 favorável, 3 votos contrários e 2 abstenções. A presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**,
37 esclareceu que a documentação foi extraída da fonte Tesouro Gerencial, e não do Sistema Integrado
38 de Administração Financeira (Siafi), por isso não consta a informação sugerida. A conselheira
39 **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro** ressaltou que se pode deixar como está, pois para esse modelo
40 de documento não é tão fundamental que se conste essa informação como na esfera privada. Sem
41 mais encaminhamentos, a presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**, colocou o Parecer do CC,
42 referente ao Relatório de Gestão da Ufersa, no formato de Relato Integrado – Exercício 2022 em
43 votação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. Não havendo mais discussões, a presidente
44 do CC, **Lizete Figueira Costa**, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra,
45 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem
46 emendas na reunião do dia xx de xxx de xxxx, segue assinada pela presidente do CC, pelos demais
47 conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente:

Lizete Figueira Costa _____

Representantes docentes:

Ananias Agostinho da Silva _____

Luciana Dantas Mafra _____

Maristélio da Cruz Costa _____

Kelly Cristina de Oliveira _____

Antônia Wigna de Almeida Ribeiro _____

Representante técnica-administrativa:

Lizete Figueira Costa _____

Representante da comunidade:

Antônio Paula da Silva _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO
CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da servidora **Lizete Figueira Costa** para deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: **Maristelio da Cruz Costa**, **Kelly Cristina de Oliveira** e **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro**; representante técnico-administrativa: **Lizete Figueira Costa**; representante discente: **Divani Silva da Costa**. Conselheiros com falta justificada: **Ananias Agostinho da Silva** e **Luciana Dantas Mafra**. Conselheiro com falta não justificada: **Antônio Paula da Silva**. A reunião não obteve quórum legal e foi dada por encerrada e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia x de x, segue assinada pela presidente em exercício do CC, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

Lizete Figueira Costa _____

Representantes docentes:

Maristelio da Cruz Costa _____

Kelly Cristina de Oliveira _____

Antônia Wigna de Almeida Ribeiro _____

Representante técnico-administrativa:

Lizete Figueira Costa _____

Representante discente:

Divani Silva da Costa _____

Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
4ª Reunião Extraordinária de 2023

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a metodologia dos trabalhos para acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial em relação aos processos a serem analisados, conforme o 3º ponto de pauta da 2ª Reunião Ordinária do CC de 2023;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
4ª Reunião Extraordinária de 2023

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre definição da(s) data(s) para encaminhamento do(s) relatório(s) parcial(is) à presidência deste Colegiado.